

ANEXO GGCON - GRUPO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS -REPASSES AO TERCEIRO SETOR **DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

- DEMONSTRATIVO PARCIAL -

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO (1): CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML PVC EUROFARMA

CONVÊNIO Nº: 001192/2023

EXERCÍCIO: 2023

LEI AUTORIZADORA: LEIS FEDERAIS № 8.080/90 - 8.142/90 - 8.666/1993 - DECRETO ESTADUAL N° 66.173/2021

BENEFICIÁRIO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA

CNPJ: 46.030.318/0001-16

ENDEREÇO E CEP: RUA ONZE DE AGOSTO, 557- CEP 13013-101 RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: CLÁUDIO AMATTE

CPF: 021.956.408-63

VALOR TOTAL RECEBIDO:

100.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2):

ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)							
ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	№ CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
=	-	-	-		-	_	-
=	-	-	-	-	-	-	-
=	-		-	-	-	-	-
=		-	-	-	_	-	-
-	-	-	_	-	_	-	-
-	-	-	-	_	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	=	-	_9	-
-	-	.=	-	-	-	-	-
-	-	1.5	, <u>-</u> .	-	_	-	
-	, -	-	-	-	-	-	-
				TOTAL	0,00		

(*) Nota Explicativa:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Concessor.

LOCAL e DATA

Campinas, 29 de dezembro de 2023.

RESPONSÁVEL

Claudio Amatte **Presidente**

⁽¹⁾ Auxílio, subvenção ou contribuição

⁽²⁾ Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

⁽³⁾ Notas Fiscais e recibos

⁽⁴⁾ No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens bens permanentes.